



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.744 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

PORTARIA Nº 45.745 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ALESSANDRA CRISTINA TROVÃO GALENDE, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

PORTARIA Nº 45.746 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ALMIR ROGERIO RODRIGUES, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

PORTARIA Nº 45.747 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA CAROLINA FURLAN DOMINGUES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.748 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANDRE GUSTAVO DOS SANTOS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº 45.749 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANDRE LUIZ MARQUEZ MORATO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.750 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CINTIA CRISTINA FURLANETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 31/10/2022 a 14/11/2022.

PORTARIA Nº 45.751 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CINTIA DE FATIMA RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.752 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DEBORA CRISTINA SOARES BONFIM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.753 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DEBORA FERREIRA DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.754 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EDILAINE SARZI BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.755 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDUARDO HENRIQUE PEREIRA, lotado na Seção de Transporte em Serviços de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.756 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.757 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELISANGELA MARIA OYAN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

2

PORTARIA Nº 45.758 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELIZANGELA CRISTINA GIMENES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.759 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. FRANKES WYLE GOMES LIMA, lotado na Seção de Almoxarifado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.760 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. GERSON LUIS RIBEIRO, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/10/2022 a 03/11/2022.

PORTARIA Nº 45.761 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GISELE APARECIDA BETTA MACHADO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.762 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. GLAUCO VICTOR MARQUES ROSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.763 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a IONE FATIMA MATHIAS SILVA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.764 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a IVANILDA FOGACA MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.765 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.766 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº 45.767 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE LUIZ PEREIRA, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.768 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JULIANA CRISTINA PANHOZZI TAVARES, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.769 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JULIANI RODRIGUES GIRONDE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 25/10/2022 a 08/12/2022.

PORTARIA Nº 45.770 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.771 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JUSTINA MARIA LEAL DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.772 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº 45.773 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LIGIA BITENCOURT MASSERAN GODOY, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

3

PORTARIA Nº 45.774 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCAS FERREIRA MARCHI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.775 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIANA MARTIN POLO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.776 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIMARA CRISTINA BERNARDO NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/10/2022 a 18/11/2022.

PORTARIA Nº 45.777 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA AMARO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

PORTARIA Nº 45.778 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARCELA FERNANDA PINTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.779 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/10/2022 a 09/11/2022.

PORTARIA Nº 45.780 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO ESTOPA, lotado no Setor de Abastecimento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

PORTARIA Nº 45.781 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCIO LUIZ MOÇO, lotado no Setor de Lavagem e Lubrificação, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/10/2022 a 07/11/2022.

PORTARIA Nº 45.782 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA APARECIDA BEZERRA GERVASIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.783 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA DE FATIMA PIMENTEL PEREIRA, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.784 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARILIA MARTINS VILLELA PINTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

PORTARIA Nº 45.785 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARILUZ MARIA GUERREIRO CAVALARI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/10/2022 a 04/11/2022.

PORTARIA Nº 45.786 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

PORTARIA Nº 45.787 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MIRIAM LUCIANA JORGE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº 45.788 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NANCY DE FATIMA TAVELLA ROMANHOLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.789 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NEREIDE DA SILVA SILVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

4

PORTARIA Nº 45.790 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a NEUSA APARECIDA GALDINO DE PAULA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.791 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a NICILENE GRIZZO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.792 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. NORTON SANTIS BENATTO, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.793 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.794 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA FONSECA RUSSO ZANOTEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 31/10/2022 a 14/12/2022.

PORTARIA Nº 45.795 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a RENATA BASTOS DEL HOYO FERNANDES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PORTARIA Nº 45.796 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. RONALDO FABRIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.797 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA VICENTINI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.798 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.799 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVIA APARECIDA BRUDER, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.800 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

PORTARIA Nº 45.801 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SOELI APARECIDA COELHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 24/10/2022 a 22/12/2022.

PORTARIA Nº 45.802 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SUZANA MENDONÇA MOREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.803 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TAINA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PORTARIA Nº 45.804 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VAGNER ALBANO, lotado no Setor de Coleta, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.805 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 45.806 de 31 de outubro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

5

(quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 45.807 de 01 de novembro de 2022- HOMOLOGAR, em 08/08/2022, o estágio probatório do servidor MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA (64726) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.808 de 01 de novembro de 2022- HOMOLOGAR, em 05/08/2022, o estágio probatório do servidor JOSE RICARDO LOPES (64300) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.809 de 01 de novembro de 2022- HOMOLOGAR, em 08/08/2022, o estágio probatório da servidora MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA (64637) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.810 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/08/2022, o estágio probatório da servidora LUCELE VIEIRA MARINS (64572) no cargo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 45.811 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 07/08/2022, o estágio probatório do servidor THALISSON FERNANDES PEREIRA (64521) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 45.812 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 11/08/2022, o estágio probatório do servidor SERGIO JOSE DOS SANTOS (64645) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.813 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 17/08/2022, o estágio probatório da servidora ANA CLARA PEREIRA DELGADO (64750) no cargo de ARQUITETO.

PORTARIA Nº 45.814 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 17/08/2022, o estágio probatório da servidora SILVANA APARECIDA BATISPTA GOUVEIA (64831) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.815 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 17/08/2022, o estágio probatório da servidora CAMILA FRANCO (64785) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.816 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 26/08/2022, o estágio probatório da servidora ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE (64840) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL).

PORTARIA Nº 45.817 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 22/08/2022, o estágio probatório da servidora MICHELLE DA SILVA CANNI (64777) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.818 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 21/08/2022, o estágio probatório do servidor RENATO AUGUSTO MARTINS (64599) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.819 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 27/08/2022, o estágio probatório da servidora RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO (64769) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 45.820 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 28/08/2022, o estágio probatório do servidor THIAGO BUENO VIEIRA (64670) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.821 de 01 de novembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 30/08/2022, o estágio probatório da servidora MAGALI APARECIDA RAMOS DE ALCANTARA (64661) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.822 de 01 de novembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DANIELA FERNANDA TAVARES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

6

PORTARIA Nº 45.823 de 01 de novembro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JULIANA MARCELINA PLACIDO BRASIL, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cecap para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 45.824 de 01 de novembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIANO ALVARADO RODRIGUES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Seção de Administração de Pessoal.

PORTARIA Nº 45.825 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. BRUNO RICARDO SILVA FUMES, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.826 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ROMARIO APARECIDO CORREA OLIVEIRA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.827 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a ELISABETE LEONARDO DOS SANTOS DOMINGUES, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.828 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a RAQUEL AGUIAR SIQUEIRA ZONTA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.829 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a ANA CLAUDIA SANTILES FERRARI, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.830 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a PAULA CARVALHO FERRARI, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.831 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a TATIANE DE PAIVA OLIVEIRA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.832 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a MILENA ALVES MARIANO, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.833 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a FABIOLA SANTOS DA SILVA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.834 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a NELIZE CRISTINA DE OLIVEIRA SERAPHIM, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.835 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCOS SILVA RODRIGUES, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.836 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME SANTOS MARIANO CONCEIÇÃO, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.837 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUCAS FELIPE DE PAULA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.838 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a FERNANDA REIS CARAMELO, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.839 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PEDRO HENRIQUE FELISBERTO DE NAZARETH, no emprego de AGENTE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

7

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.840 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO PALOMBARINI, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.841 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª ISABELY RAISSA CARDOSO CASTRO DA SILVA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.842 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª GISELLE PAGANINI ROSSETTO, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.843 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª DEBORA GODOY STRAMANDINOLI, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.844 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª TATIANE APARECIDA TARDIVO DOS SANTOS, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.845 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO RAMOS ZANIN, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.846 de 01 de novembro de 2022 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª PAMELA RODRIGUES DA SILVA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 45.847 de 04 de novembro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/11/2022, a Portaria nº 29.320 de 4 de setembro de 2014, que designou a servidora Sr.ª LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Programa Social, ambos lotados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

PORTARIA Nº 45.848 de 04 de novembro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/11/2022, a Portaria nº 43.020 de 01 de junho de 2021, que designou a servidora Sr.ª GISIANE CRISTINA VIEIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Programa Social. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª GISIANE CRISTINA VIEIRA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

8

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17/11/2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
-----------------------	--------------

04º lugar

ELI DE LIMA FERREIRA

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AGENTE

FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
-----------------------	--------------

01º lugar

WANDERCY DOS SANTOS

02º lugar

SANDRO MIGUEL DA SILVA

Botucatu, 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

9

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

ANALISTA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
-----------------------	--------------

01º lugar

ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,
SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA
17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO
(s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:**

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

204º lugar	TANIA MARIA CRESTI
------------	--------------------

205º lugar	VANESSA CRISTINA DE BARROS
------------	----------------------------

206º lugar	JULIANA RODRIGUES STOPA
------------	-------------------------

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal
Designado*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da
vaga que concorreu no referido concurso publico.**

CONVOCAÇÃO

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,
SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA
17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO
(s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

12º lugar	LUCIANA LOPES DE MORAES SEMIÃO
-----------	--------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

11

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
65º lugar	DOUGLAS YUJI DE PAULA HI RATA
66º lugar	ELI ANE GONZAGA DE OLIVEIRA PESSOA
67º lugar	EDNILSON SILVA DOS SANTOS
68º lugar	THIAGO SARTORI ROSSI

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

12

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,
SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA
17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO
(s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:**

135º lugar

MAIRA JANAINA VIEIRA

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de
Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da
vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,
SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA
17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO
(s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:**

32º lugar

LUCILENE CRISTINA JOÃO

Botucatu, 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

13

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração
de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
36º lugar	RAFAEL GRACIANO FLEISCHACKER
37º lugar	IVALDO LACERDA
38º lugar	RODRIGO HENRIQUE DUARTES

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

14

COPEL

SEMANARIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **315/2022**

Processo Administrativo nº. 54.943/2022 – Pregão Eletrônico nº. 379/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20 MONITORES EDUCACIONAIS

Valor: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 167– Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 289/21

Contrato/Aditivo nº **317/2022**

Processo Administrativo nº. 55.993/2022 - Anexado ao de nº 40.499/2021 – Pregão Eletrônico nº311/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECH ASSIST MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LINHA BRANCA E REFRIGERAÇÃO

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11

Contrato nº **321/2022**

Processo Administrativo nº. 51.079/2022 e 60.647/2022, anexo ao de nº41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº. 55.707/2022 – Pregão Eletrônico nº 392/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM, TIPO CAMINHONETE/CAMINHÃO

Valor: R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 27

Data: 03/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº. 54.498/2022 – Pregão Eletrônico nº 376/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO AMARAL SOUO MAIOR**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO CH-II

Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 495

Data: 07/11/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 55.680/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 386/2022, nomeada pela portaria nº 6987, para a empresa:

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, no item 02.

Item 01 – fracassado.

Botucatu, 21 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

15

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **55.680/2022 – Pregão Eletrônico 386/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras LUCELE VIEIRA MARTINS e MÁRCIA ELAINE ZEUGNER BERTOTTI COSTA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **57.637/2022 – Pregão Eletrônico nº 398/2022**, nomeada pela portaria n.º 7017 para a empresa:

FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 57.637/2022 – Pregão Eletrônico nº **398/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.297/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 381/2022**, nomeada pela portaria n.º 6962, para a empresa:

CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO, no lote 01.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **55.297/2022 – Pregão Eletrônico 381/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.588/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 391/2022**, nomeada pela portaria n.º 6992, para a empresa:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 01 e 05.

CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 02.

KADFAR MEDICAMENOS EIRELI, no item 03.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no item 04.

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, no item 07.

CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 08.

Item 06 – deserto.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

16

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **55.588/2022** – Pregão Eletrônico nº **391/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.421/2022** – Pregão Eletrônico **342/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.860 para a empresa:-

HEXAGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 08 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.421/2022** – Pregão Eletrônico nº **342/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomir de Paula e Ronaldo de Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.942/2022** – Pregão Eletrônico nº **378/2022**, nomeada pela portaria nº 6959 para as empresas:

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 54.942/2022 – Pregão Eletrônico nº **378/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor FÁBIO LYRIO DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

GILBERTO MARIOTO PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.296/2022** – Pregão Eletrônico nº **380/2022**, nomeada pela portaria nº 6961 para a empresa:

JOSÉ ROBERTO SARDINHA 74877046887, no lote 01.

Botucatu, 31 de outubro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 55.296/2022 – Pregão Eletrônico nº **380/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e ODIVALDO ROCHA para acompanharem e fiscalizarem a execução do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

17

presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de novembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 54.247/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 370/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 666/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17** e a empresa **BRITMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos. 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de sacos para exumação restos mortais**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	SACO PARA EXUMAÇÃO PARA OSSOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 20 MICRAS, NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER, LACRE INVOLÁVEL. DIMENSÕES MINIMAS 50X80 CM. ACOMPANHA ABRAÇADEIRA DE NYLON COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, NA COR BRANCA E ESCRITA PRETA, MEDINDO 12,5CM X 7,5 CM, ESPESSURA: 1MM, CONTENDO AS ESCRITAS: CEMITÉRIO QUADRA, RUA, JAZIGO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, DATA DE FALECIMENTO, DATA DE EXUMAÇÃO, Nº DO LIVRO, Nº DA FOLHA. MARCA: Brit	5800900	3.000 Unidades	6,45	19.350,00
Valor Total R\$ 19.350,00					

Botucatu 07 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 48.610/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 320/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 639/2022A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RG nº **26.575.425-2** e CPF nº **116.376.138-90**, e a empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, sediada a rua Tadorna, nº 472, CEP 29.163-318, Bairro Novo Horizonte, Município de Serra, ES, CNPJ 33.149.502/0001-38 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Material elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	O RELÉ FOTOELÉTRICO DEVERÁ ATENDER À NORMA ABNT NBR 5123 EM TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS FABRICANTES EXATRON, MARGIRIUS, ILUMATIC. MARCA E MODELO: Exatron RFR2FS	50 Unidades	30,00	1.500,00
03	SOQUETE PORTA-LÂMPADAS DE ROSCA EDISON E40 DE LOUÇA COM PARTES METÁLICAS REFORÇADAS, CONFORME NORMA NBR IEC 60238. MARCA E MODELO: Decorlux MT2403	100 Unidades	9,95	995,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

18

04	SOQUETE PORTA-LÂMPADAS DE ROSCA EDISON E27 DE PORCELANA COM PARTES METÁLICAS REFORÇADAS, CONFORME NORMA NBR IEC 60238. MARCA E MODELO: Decorlux MT2403	100 Unidades	3,15	315,00
Valor Total			R\$ 2.810,00	

Botucatu 08 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 53.563/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 366/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 656/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME** sediada na Rua Curuzu, nº 369, CEP 18.600-060 Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.826.948/0001-63

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível fornecimento e instalação de cortinas conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO COMPOSIÇÃO APROXIMADA 63% ALGODÃO E 37% POLIÉSTER NA COR MARFIM, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1)METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL.	440012-7	5.600 Metros quadrados	16,30	91.280,00
02	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO OXIFORD BLACKOUT 80%, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR BEGE, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1) METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL	440013-5	5.600 Metros quadrados	20,60	115.360,00
03	PERSIANA VERTICAL EM LÂMINA PVC, SEM GALERIA, COM 89MM DE LARGURA, COM TRESPASSE DE NO MÍNIMO 15MM, SISTEMA DE GIRO 180°, TRILHOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTOALINHÁVEL, GIRATÓRIO, COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO EM AÇO INOX, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA = 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC.	440014-3	4.000 metros quadrados	79,25	317.000,00

Valor Total da Ata R\$ 523.640,00

Botucatu 09 de Novembro de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7105

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 705/2022 a 715/2022; Processo Administrativo nº 49.522/2022 – Pregão Eletrônico nº 338/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

19

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7106

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 703/2022 e 704/2022; Processo Administrativo nº 57.629/2022 – Pregão Eletrônico nº 396/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7107

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 702/2022; Processo Administrativo nº 38.918/2022 – Pregão Eletrônico nº 305/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

20

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7108

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallavari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 701/2022; Processo Administrativo nº 53.561/2022 – Pregão Eletrônico nº 364/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7109

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Odivaldo Rocha e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 716/2022; Processo Administrativo nº 57.627/2022 – Pregão Eletrônico nº 395/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

21

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7110

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 698/2022 699/2022 e 700/2022; Processo Administrativo nº 38.917/2022 – Pregão Eletrônico nº 304/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7111

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 690/2022 a 696/2022; Processo Administrativo nº 53.560/2022 – Pregão Eletrônico nº 363/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

22

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7112

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **INCLUIR**, a servidora **Rosana Aparecida Domingues Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2022 - Processo Administrativo nº 41.033/2020 – Pregão Eletrônico nº 052/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7113

de 04 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Vicente Silvio Ferrauda**, pelo servidor **Rodrigo Luiz Gomes Fumis** como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 333/2021 - Processo Administrativo nº 32.597/2021 – Apenso ao de nº 41.080/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

23

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7114

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 62.804/2022 – Pregão Eletrônico n.º 426/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7115

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.806/2022 – Pregão Eletrônico n.º 427/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7116

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.807/2022 – Pregão Eletrônico n.º 428/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7117

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.808/2022 – Pregão Eletrônico n.º 429/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

24

PORTARIA N.º 7118

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 62.809/2022 – Pregão Eletrônico n.º 430/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7119

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 62.810/2022 – Pregão Eletrônico n.º 431/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7120

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 62.811/2022 – Pregão Eletrônico n.º 432/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7121

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 62.812/2022 – Pregão Eletrônico n.º 433/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7122

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 62.816/2022 – Pregão Eletrônico n.º 434/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

25

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7123

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 62.817/2022 – Pregão Eletrônico n.º 435/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Vinicius Marques Jacobsen.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7124

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 62.818/2022 – Pregão Eletrônico n.º 436/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Cássia Juliana Martin Francisco.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7125

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.917/2022 – Pregão Eletrônico n.º 437/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Aparecido de Moraes, Alexandre Paulo Granciero e Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7126

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.919/2022 – Pregão Eletrônico n.º 438/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7127

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 62.921/2022 – Pregão Eletrônico n.º 439/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

26

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7128

de 07 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Roberta Leme Sogayar**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 319/2022; Processo Administrativo nº 38.770/2022 – Tomada de Preços nº 020/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7129

de 08 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Luís Alberto Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 55.297/2022 – Pregão Eletrônico nº 381/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7130

de 08 de novembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

27

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucele Vieira Martins e Márcia Elaine Zeugner Bertotti Costa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 55.680/2022 – Pregão Eletrônico nº 386/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7131

de 10 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 719/2022 a 724/2022; Processo Administrativo nº 55.588/2022 – Pregão Eletrônico nº 391/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7132

de 10 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

28

da Ata de Registro de Preços nº 718/2022 Processo Administrativo nº 50.421/2022 – Pregão Eletrônico nº 342/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7133

de 10 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 57.637/2022 – Pregão Eletrônico nº 398/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7134

de 10 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Fábio Lyrio dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 54.942/2022 – Pregão Eletrônico nº 378/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

29

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

INFRAESTRUTURA

FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Edital Nº 004/2022

Período de 07/11/2022 a 09/11/2022

De conformidade com o paragrafo 2o do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares no 99, de 29 de marco de 2004, ficam notificados para dar cumprimento a mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 e de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo e de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18600-220 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 106 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0091.0001 em nome de LUIZ GARCIA HCA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA.

Imóvel localizado à 18601-260 - Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - Bairro: VILA CIDADE JARDIM - identificado sob o número 07.0032.0013 em nome de Manoel Pereira da Silva, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18601-230 - Rua GERMINO DALTIN - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0436.0008 em nome de AMILTON LOPES DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18606-180 - Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA) - Bairro: VILA SANTA LUZIA - identificado sob o número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18600-220 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 106 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0091.0001 em nome de LUIZ GARCIA HCA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO).

Imóvel localizado à 18601-260 - Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - Bairro: VILA CIDADE JARDIM - identificado sob o número 07.0032.0012 em nome de Manoel Pereira da Silva, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua JOSE GALVAO EX: 114 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0175.0002 em nome de J.H. ARRUDA ROTISSERIE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18611-300 - Rua ANTONIO IGNACIO - Bairro: VILA EDEN - identificado sob o número 09.0039.0024 em nome de H2M2 PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18608-819 - Rua EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0270.0008 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18602-080 - Rua CARLINO DE OLIVEIRA 140 - Bairro: VILA SANTANA - identificado sob o número 05.0060.0002 em nome de IGREJA DE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

30

DEUS PENT UNIDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18608-227 - Av. LEONARDO VILLAS BOAS 979 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 13.0135.0030 em nome de IDALINA SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18607-280 - Rua JOAO TIEGHI - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0418.0023 em nome de EDUARDO LOPES DE SA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18600-060 - RUA CURUZU 12 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0031.0026 em nome de ESPÓLIO DE ADOLPHO DINUCCI VENDITTO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18601-285 - RUA ULISSES ROSSI GRASSI 380 - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0434.0007 em nome de LEANDRO HENRIQUE MARTINELLI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18606-180 - Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA) 268 - Bairro: VILA SANTANA - identificado sob o número 05.0044.0014 em nome de NEUSA NUNES MEDEIROS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua ANTONIO IGNACIO 0000 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0039.0016 em nome de H2M2 PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Imóvel localizado à 18602-130 - Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA R2- 1683 F1683 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 01.0062.0019 em nome de TORRES MODENESE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12468/2021.

Botucatu, 10 de novembro de 2022.

PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD
COORDENADORA DE LIMPEZA PUBLICA

SEGURANÇA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

"Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, por meio da Guarda Municipal de Botucatu e a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira-SP, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e Guarda Municipal de Porto Ferreira, para fins que especifica."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101 /001-15, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, situada à Rua Victor Atti, nº 145, Vila dos Lavradores, CEP 18609-090, e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.934.438-3 SSP/SP e do CPF nº 281.255.498-38, domiciliado à Rua Victor Atti, nº 145, Vila dos Lavradores, CEP 18609-090, Gabinete do Secretário, e pelo COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BOTUCATU, LEANDRO CARREIRA DESTRO, portador do RG nº 33710605-8 SSP/SP e do CPF nº 296.943.738-40, domiciliado à Rua Victor Atti, nº 145, Vila dos Lavradores, CEP 18609-090, Gabinete do Comandante, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, CNPJ 45.339.363/0001-94, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA, brasileiro, casado, portador do RG 45.962.674-7 SSP/SP, CPF nº 350.575.978-33, residente e domiciliado à Avenida Dr. Adhemar de Barros, nº 550 - Apto 73, Vila Nova, CEP 13660-310, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO FERREIRA, representada neste ato pelo SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, VALDEMIR GUIMARÃES DIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.220.878-9 SSP/SP, CPF nº 081.377.348-21, residente e domiciliado à Rua Dr. Jaime Regalo Pereira, nº 164, Jardim Belém, município de Descalvado-SP, CEP 13690-000, e pela GUARDA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, com endereço à Avenida Engenheiro Nicolau Vergueiro de Forjaz, nº 1066, Centro, CEP nº 13.660-005, representada neste ato pelo COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, MARCELO APARECIDO TRALDI, portador do RG nº 17.885.141-3 SSP/SP, CPF nº 091.997.278-03, residente e domiciliado à Rua David Zadra, nº 841, Vila Daniel, CEP nº 13660-118.

As partes acima identificadas, doravante denominadas partícipes, resolvem celebrar entre si o TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE PORTO FERREIRA, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando a formação de Guardas Civis Municipais no Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Botucatu, situada na rua Vitor Atti, 145, Vila dos Lavradores, Botucatu, SP. Parágrafo único - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para execução das atribuições previstas neste instrumento os partícipes comprometem-se a atuar em parceria, com direitos e obrigações recíproca, la implementação das seguintes ações:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

31

- a) Fornecer ou colocar a disposição da outra parte, cópia da documentação pertinente;
- b) Transmitir a outra parte, com máxima presteza, todas as informações necessárias ao bom andamento das atividades;
- c) Utilizar recursos próprios que lhe couberem em cada atividade do presente Acordo de Cooperação Técnica, Operacional e Administrativa;
- d) Manter, custodiar e utilizar, dados e informações na forma e condições estabelecidas, respeitando sigilo e propriedade intelectual;
- e) Comunicar expressamente quaisquer alterações ou situação de irregularidade que venham a ocorrer, tomando as medidas administrativas que o caso requerer;
- f) Designar expressamente um representante, denominado neste Ato de Coordenador, a quem competirá fiscalizar a fiel observância das disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO: As atividades decorrentes do presente termo serão executadas fielmente pelos partícipes, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As ações correspondentes à execução das atividades dar-se-ão conforme o cronograma de execução do "Curso de Formação", elaborado pela Guarda Civil Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica não importa em transferência de recursos financeiros entre os partícipes e nem resulta acréscimo ou criação de despesa, ônus de remuneração ou cobranças eventuais entre Municípios.

§ 1º As despesas com pessoal, deslocamentos, aquisição de material e outras que se fizerem necessárias correrão por conta das dotações específicas previstas nos orçamentos dos partícipes.

§ 2º Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer tipos de remunerações.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA, DURAÇÃO, PRAZO E MODIFICAÇÃO: O presente Convênio terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo celebrado entre as partes. Parágrafo único. Este documento poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para a tramitação dentro do prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO: As partes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante comunicação prévia de pelo menos 30 (trinta) dias, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na forma de legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de rescisão, os partícipes assumem os compromissos e obrigações porventura pendentes, assumidos de conformidade com os Instrumentos Específicos por elas firmados, inclusive da eventual desmobilização do pessoal envolvido, devendo ser devolvidos todos os documentos, equipamentos, materiais, programas, dados e outros elementos fornecidos antes ou durante a realização das atividades objeto deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS E DA ELEIÇÃO DE FORO: Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos mediante entendimento entre as partes, de forma expressa, vedada a solução tácita, elegendo as mesmas, em comum acordo, o foro da Comarca de Botucatu - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar questões jurídicas conflituosas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Marcelo Emílio de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Valdemir Guimarães Dias

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Leandro Carreira Destro

COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Marcelo Aparecido Traldi

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

32

7/11/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h32

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 6.153.880,74.
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022**, de iniciativa da vereadora Rose Ielo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Professor Doutor Alfredo Colenci Junior.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 728 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se a possibilidade de incluírem no currículo escolar dos alunos dos 5º e 6º anos das escolas municipais as matérias de Educação Financeira e Empreendedorismo, habilidades importantes a serem desenvolvidas desde cedo nos jovens para um futuro mais promissor sobre referidos temas.

Nº. 729 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se que considerem realizar manutenções no morro de Rubião Junior, de forma a melhorar vários pontos deste belo e importante cartão postal de Botucatu.

Nº. 730 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a revitalização da avenida principal do bairro Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 731 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

CEO do ONOVOLAB, CEO da Credicitrus e Vice-Presidente do Instituto Credicitrus - solicita-se que considerem Botucatu como uma das próximas cidades a ter um centro próprio do ONOVOLAB, ação que trará grande fomento para nossas iniciativas e ações de desenvolvimento sustentável local e regional, gerando consequentemente mais empregos e renda para as pessoas de nossa cidade e região.

Nº. 732 - Autoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Prefeito, Secretário de Segurança e Secretário do Verde - solicita-se apresentar a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei que atualize a Lei de Perturbação do Sossego, contribuindo consideravelmente no combate da poluição sonora em Botucatu e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Nº. 733 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Gerente da Empresa Pontual Transportes - solicita-se sanar urgentemente os problemas de atrasos constantes e horários incertos do itinerário da linha 101 "Marajoara - Jardim Paraíso".

Nº. 734 - Autoria: PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e LELO PAGANI

Presidente da Câmara - solicita-se, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de

tratar sobre melhorias voltadas a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Nº. 735 - Autoria: PALHINHA

Secretário do Verde - solicita-se informar quantas hortas comunitárias estão cadastradas em nosso município, onde estão localizadas e qual o tipo de apoio os administradores recebem da Prefeitura Municipal na pré e pós implantação.

Nº. 736 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI e ROSE IELO

Prefeito - solicita-se encaminhar à esta Casa de Leis a relação completa do patrimônio histórico e dos bens tombados do município, para análise e acompanhamento deste legislativo.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

33

Nº. 737 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se que considerem a aplicação do número referencial do GPS, de maneira complementar ao número principal já existente, nas casas localizadas em ruas com numeração diferente e sem padrão de numeração, à luz das justificativas e contribuições apresentadas neste documento.

Nº. 738 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se construir uma quadra esportiva no terreno localizado ao lado da CEI "Rita Maria Valença Luz Borgatto", na entrada do bairro Porto Said.

Nº. 739 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se criar um escritório de planejamento e dados no modelo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), com a finalidade de se estabelecer uma sistematização das demandas sobre o Município para nortear programas e políticas públicas.

Nº. 740 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se cada um em sua esfera de competência, implantarem iluminação pública, instalando braços de luz nos postes existentes na Rua Maria Frade Pontes, bem como realizar manutenção com máquinas motoniveladoras nas vias do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 741 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar o cronograma de recapeamento e pavimentação asfáltica para os bairros das regiões central, leste e norte de Botucatu.

Nº. 742 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a manutenção do assento e programar a substituição do abrigo do Ponto de Transporte Coletivo, localizado na rua Dr. Jaguaribe, em frente ao estacionamento do posto de combustíveis local, visando proporcionar maior proteção das intempéries, conforto e segurança aos usuários.

Nº. 744 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Engenheiro do Escritório de Projetos da Prefeitura Municipal - solicita-se a possibilidade de implantar iluminação nas vias públicas do Bairro Chaparral.

Nº. 745 - Autoria: CULA, ALESSANDRA LUCCHESI e SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se informar quando será pago o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referente ao ano de 2022, especificando o mês, a porcentagem e se referido benefício será pago na íntegra ou em parcelas.

Nº. 747 - Autoria: ROSE IELO

Delegado Seccional de Polícia de Botucatu e a Delegada de Defesa da Mulher - solicita-se informar sobre a procedência da suspensão do compartilhamento de informações dos Boletins de Ocorrência das vítimas de violência doméstica e contra a mulher, junto ao Centro de Referência da Mulher e Patrulha Maria da Penha, justificando os motivos da interrupção e, se procedente, estudar outras formas para viabilizar esta importante parceria para continuidade dos trabalhos e enfrentamento da violência Contra Mulher.

Nº. 748 - Autoria: ABELARDO

Coordenador do Procon de Botucatu - solicita-se averiguar a legalidade do aumento no preço dos combustíveis realizado por alguns postos em nossa cidade, considerando não ter sido divulgada informação sobre qualquer tipo de reajuste.

Nº. 749 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se realizar a integração dos trabalhos da rede de saúde, dispondo de psicólogos e visando atendimento específico aos casos de violência contra mulher, no acompanhamento e emissão de laudos de própria competência profissional, para subsidiar o poder judiciário na concessão de Medida Protetiva às mulheres que sofrem violência psicológica e desejam romper o ciclo.

MOÇÃO APROVADA:

Nº. 190 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Alausos para a EMEFI Professora Dirce Aparecida Sartori Silveira, nas pessoas da diretora escolar e da coordenadora pedagógica, extensiva a todos os professores e alunos, pelo Projeto "Patrimônios Tombados de Botucatu", um trabalho maravilhoso que se tornou um livro apresentando mais a fundo a riqueza dos centros históricos de nossa cidade para os educandos.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 144 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de pavimentar o trecho que ainda não conta com esta benfeitoria na Rua Carlos Roberto Fábio, no bairro Altos do Paraíso.

Nº. 145 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar, com urgência, a manutenção e conservação necessárias nas vias dos Bairros Califórnia II.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

34

Nº. 146 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Vicinal Eduardo Zuccari, nas proximidades do aterro sanitário, no sentido Rodovia Professor João Hipólito Martins (Castelinho).

Nº. 147 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Coordenador da Defesa Civil e Responsável pela Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Galvão Severino, em frente ao número 482, na Vila dos Lavradores.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo e Cula.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 77/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Emiliano Di Cavalcanti" a Rua 2 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 78/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Cândido Portinari" a Rua 3 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 79/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Tarsila do Amaral" a Rua 4 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Nº 80/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Alfredo Volpi" a Rua 5 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei Nº 81/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Lasar Segall" a Rua 6 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei Nº 82/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Eliseu Visconti" a Rua 7 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

35

7) Projeto de Lei Nº 83/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Heitor dos Prazeres" a Rua 8 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

8) Projeto de Lei Nº 84/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Almeida Junior" a Rua 10, do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

9) Projeto de Lei Nº 85/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Victor Meirelles" a Rua 11 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

10) Projeto de Lei Nº 86/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Pedro Américo" a Rua 12 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

11) Projeto de Lei Nº 87/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Clóvis Graciano" a Rua 14 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

12) Projeto de Lei Nº 88/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda José Antonio da Silva" a Viela 2 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

13) Projeto de Lei Nº 89/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Erich Otto Blaich" a Viela 3 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

14) Projeto de Lei Nº 90/2022, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvío, que denomina de "Alameda Hélio Oitica" a Viela 4 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2000 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

36

15) Projeto de Lei Nº 91/2022 - de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que denomina de "Alameda Tomás Santa Rosa Junior" a Viala 5 do Residencial Oásis da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

16) Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, que concede o Diploma "Atirador Destaque do Ano" a integrantes do Tiro de Guerra 02-048.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 7/11/2022

HORÁRIO: DAS 21h33 ÀS 21h47

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PAUTA

1) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), objetivando a inserção da receita e despesa referente à Operação de Crédito realizada junto à Caixa Econômica Federal – Contrato de financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.274/2021.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.